PROJETO DE LEI N° 22/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre denominação de via pública que especifica"

VANDERLEI LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Pedra Bela, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Estrada Municipal Vicente Maciel Leme (Vicente Candico)" o trecho de Estrada seguindo as seguintes coordenadas UTM – Lado Direito da Estrada Municipal PDB 166, INÍCIO: 348602.00 m E / 7478210.00 m S - 23K FINAL: 349217.00 m E / 7478650.00 m S - 23K, conforme informações anexas.

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedra Bela, 19 de agosto de 2025.

Dr. Adalto José Maciel Leme

Presidente da Câmara